

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019:** *Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ana Filipa Pinho de Oliveira, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.*** =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 37m.* =====

===== *Não estiveram presentes na reunião os Senhores Vereadores **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral e Ricardo Jorge de Pinho Tavares,** faltas essas consideradas justificadas.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início ao período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Desejar um bom regresso e umas boas férias aos que ainda vão ter. Gostaria de começar esta reunião com dois votos de pesar: um deles pelo falecimento da D. Isabel Maria Calejo – julgo que é no ponto onze que teremos também oportunidade de falar sobre uma proposta para atribuição de um topónimo à D. Isabel Maria Calejo e portanto, teremos oportunidade de aprofundar um pouco mais aquilo que foi o perfil e a vida da D. Isabel Maria Calejo. Naturalmente, todos nós nos associamos a esta perda que representa, para além da perda de uma vida humana, a perda de uma vida dedicada ao património etnográfico e cultural do Concelho com uma ligação muito grande à gastronomia. Este voto de pesar procura expressar precisamente este sentimento de perda, não só do Executivo camarário, mas naturalmente de toda a comunidade Oliveirense. Deixar aqui também um voto de pesar pelo falecimento de um colaborador – o Sr.º Eng.º Américo Martingo. Um colaborador que partiu precocemente, uma pessoa com quem nós facilmente conseguíamos criar empatia, porque era um homem de sorriso fácil. Um homem que servia a Câmara e os munícipes com extrema dedicação. Deixar aqui estes votos de pesar que, naturalmente, vamos também transmitir às respetivas famílias. Deixar nota de que a obras no antigo Centro de Saúde vão arrancar no mês de setembro. Depois de alguns atrasos, vamos finalmente ter o antigo Centro de Saúde a ser requalificado.”* =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues, que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Bom dia a quem nos segue através da Azeméis TV, a todos os Oliveirenses. Em relação aos votos de pesar apresentados pelo Senhor Presidente, obviamente que nos queremos associar a eles: ao voto de pesar pelo falecimento do Sr.º Eng.º Américo Martingo, endereçar à sua família as nossas mais sinceras condolências. Igualmente associarmo-nos ao voto de pesar pelo falecimento da Sr.ª D. Isabel Maria Calejo e também endereçar as mais sinceras condolências à sua família. A propósito da Sr.ª D. Isabel Maria Calejo – tal como o Senhor Presidente – talvez no ponto onze nós possamos dizer mais algumas palavras sobre isto, sobre a pessoa, a figura que ela foi e assim a homenagear de alguma forma. Associarmo-nos à homenagem que deverá ser feita a esta grande mulher da cultura, da gastronomia, da etnografia e do panorama cívico oliveirense. Senhor Presidente: Gostaríamos de trazer para este “Período de Antes da Ordem do Dia” um assunto que nós temos, recorrentemente, falado aqui – parece que há novidades – gostaríamos de pedir mais informação ao Senhor Presidente sobre o reforço de verbas para as escolas de Fajões e Ferreira da Silva (Cucujães). Obviamente que saudamos e nos congratulamos com o facto de haver este reforço de verbas. Sempre entendemos que o montante que já estava definido era escasso, mas deveria ser aproveitado e devíamos pugnar pelo reforço desses montantes. Inclusive tivemos a oportunidade de nos disponibilizar no sentido de sensibilizar o Governo Central para a premência desse reforço, para a urgência e para a necessidade desse reforço de verbas. É óbvio que – segundo as notícias que tivemos a oportunidade de ler – é um reforço de 800.000,00€ (oitocentos mil euros) para cada uma das escolas - se não estou em erro - portanto de 1.400.000,00€ (um milhão e quatrocentos mil euros) passamos a ter 2.200.000,00€ (dois milhões e duzentos mil euros). Não é obviamente o reforço que todos desejaríamos, mas pode e com certeza vai traduzir-se na melhoria destes dois edifícios escolares. O que nós gostaríamos de perguntar ao Senhor Presidente sobre este protocolo – creio que ele não está disponível na página da Câmara, tentei procurar mas às vezes a procura não é muito intuitiva e não encontrei – gostaríamos de conhecer este protocolo que foi assinado e gostaríamos de saber os termos mais concretos do mesmo. Nomeadamente se apenas abrange estas escolas, ou se alguma verba contempla alguma das demais escolas do Concelho. Escolas EB 1, por exemplo. Gostaríamos de saber como é que se vai operacionalizar este aumento de verba, nomeadamente na Escola Ferreira da Silva onde já começa a haver movimentações para as obras. Como é que se vai repercutir este aumento de verba; se vai haver um retorno; se vai haver uma alteração do projecto; se vai haver uma remodelação do contrato da empreitada, da adjudicação. Como é que se vai operacionalizar isto... Em relação à escola de Fajões, que está mais atrasado: Como é que se vai operacionalizar; quais são as expectativas para as obras propriamente ditas; em que é que se vai traduzir este reforço de verbas e se há a perspectiva de ainda se conseguir mais reforço. Obviamente que já não nesta realocação de fundos comunitários, mas através do financiamento do Orçamento de Estado, porque a responsabilidade é do Governo – penso que nesse aspeto estamos todos de acordo – a responsabilidade destas obras é do Governo portanto, não seria nada de extraordinário se no próximo Orçamento de Estado, o

próximo Governo pudesse contemplar mais um reforço de verba para estas escolas, nomeadamente, para a de Fajões. Para que as obras pudessem responder às necessidades daquela escola.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Lopes, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Senhor Presidente: O assunto que pretendo trazer aqui tem a ver com a Piscina Municipal da La-Salette. Não pude deixar de reparar que a piscina tem um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência e depois o equipamento de forma alguma permite o acesso a qualquer pessoa com deficiência. Sei que é um equipamento com imensos anos e tem as características que tem. Quero perguntar se a Câmara Municipal está sensível a este assunto/problema e se de alguma forma pretende requalificar aquele espaço já para o próximo ano, no sentido de permitir que todas as pessoas, efetivamente, possam usar aquele equipamento que é um equipamento de excelência e que está em ótimas condições, mas não pude deixar de reparar que qualquer pessoa com deficiência não o pode utilizar.”* =====

===== *Seguidamente, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Campos que fez a seguinte intervenção: “Bom dia. Uma pergunta muito rápida que entretanto surgiu das informações que o Senhor Presidente prestou no início e que tem a ver com as obras do antigo Centro de Saúde. Se as obras iniciam em setembro, é possível termos uma previsão de quando é que terminam?”* =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo Senhor Presidente foi dito: “Sobre o reforço das verbas para as escolas de Fajões e Ferreira da Silva: o valor é de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) para cada uma das escolas e portanto, passam de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) para 2.100.000,00€ (dois milhões e cem mil euros). O que é que acontece? É que mesmo assim as verbas ficam aquém daquilo que são as necessidades de requalificação das escolas. Como sabem - e acompanharam tal como eu este processo desde o início – aquilo que era importante, era que nós não tivéssemos que usar recursos financeiros substanciais da autarquia, para requalificar escolas que eram da responsabilidade do Estado. Portanto, o montante era escasso e o que nos era sugerido é que fizéssemos as obras sendo o montante escasso. Nós nunca aceitamos isso, nunca houve uma segunda fase, nunca houve nada, o pacto era este. O que foi assinado pelo antigo Executivo foi exatamente um pacto para cada uma das escolas e que previa a intervenção em cada uma delas no valor de um milhão e meio de euros e nada mais. Não estavam previstas nenhuma verbas adicionais, ou reforço das verbas contratualizadas. Aquilo que dissemos desde o início foi que, em primeiro lugar, não aceitávamos que recursos financeiros importantíssimos fossem disponibilizados pela autarquia para a requalificação destas escolas – tanto mais que estas precisariam de verbas muito superiores para a sua requalificação integral e para que estivessem em condições de serem recebidas. Depois outra preocupação, era assegurarmos que as verbas que estavam disponíveis*

nunca seriam perdidas, independentemente da solução que viéssemos a encontrar. É verdade que se equacionou a possibilidade de reforçar a verba da Escola Ferreira da Silva, para que a sua requalificação fosse possível e com a restante verba requalificar escolas que são da nossa responsabilidade (Pré-escolas, Ciclos, EB 1). A preocupação foi sempre esta: não perder as verbas que estavam contratualizadas trabalhando sempre nos outros cenários que foram propostos, nomeadamente este que veio a ser aceite de disponibilizarmos as verbas que estavam disponíveis para estas escolas. Cada uma destas escolas viu, ao abrigo de uma adenda ao pacto existente, um reforço de seiscentos mil euros e para além disso, e eu só não falei nisso Senhora Vereadora, por uma razão muito simples, porque o aviso saiu esta semana. Já sabemos que o aviso visa dar resposta àquilo que foi contratualizado entre o Ministério da Educação e os diferentes municípios que assinaram muito recentemente estas adendas aos protocolos existentes com o Senhor Ministro da Educação e o Senhor Ministro do Desenvolvimento. Mas convenhamos que para haver um aviso, tem que haver uma candidatura e ela tem que ser aprovada. Portanto, vamos esperar que a candidatura seja aprovada para que possamos dizer que esse milhão de euros estará disponível para a requalificação das escolas básicas e eventualmente das pré-escolas. Vamos esperar, mas digamos que o quadro de reprogramação foi exatamente esse, foram contemplados na Área Metropolitana do Porto quatro municípios – Valongo, Matosinhos, Oliveira de Azeméis e São João da Madeira – e de todos os municípios, o de Oliveira de Azeméis foi o que viu para além do reforço das verbas, um milhão de euros a ser afeto a escolas da sua responsabilidade. Como é que vai funcionar as alterações dos projetos? Senhora Vereadora, sinceramente não sei. O que eu acho é que terão que haver novos concursos, por exemplo no caso da Ferreira da Silva, eventualmente será possível metermos no valor os contentores que são perto de 300 mil euros e que não foram previstos. Digamos que a verba será consumida. No caso da Escola de Fajões, é evidente que tendo havido um concorrente para o projeto inicial e havendo agora um natural reforço de verbas para obras que vão para além desse projeto inicial, isto não possa ser entregue a esse mesmo empreiteiro sem que seja feito o procedimento concursal. Eventualmente terá que ser aberta uma segunda fase para que seja possível fazer a requalificação da Escola de Fajões com estas alterações e que têm a ver com a demolição – como sabem só um dos blocos é que ia ser intervencionado – e aquilo que se pretende é intervir nos outros três blocos, sendo que um deles é para demolir e os outros dois para requalificar. Mesmo assim, ficará por requalificar o pavilhão e teremos ali outras necessidades, nomeadamente do espaço exterior que carece ainda de requalificação. Julgo que o procedimento de alteração será esse. Depois facultaremos a adenda que foi feita ao protocolo em relação ao reforço de verbas porque esta questão do milhão de euros o aviso saiu agora. Digamos que vamos candidatar-nos e ver a nossa candidatura aprovada, julgo que o aviso é até 15 de outubro e a partir daí estaremos em condições – atenção que dar esta informação faz parte da maturidade do aviso termos todos os projetos de execução das propostas que vamos apresentar – portanto todas as escolas que queremos ver intervencionadas com esse milhão de euros temos que ter todos os projetos feitos – a maturidade do aviso exige isso. Não podemos avançar com as escolas para as quais não tenhamos

previamente os projetos. Esse trabalho tinha sido feito já na perspectiva de que isto pudesse vir a acontecer e julgo que neste momento (não quero que vocês, se eu estiver a cometer alguma imprudência julgo que são nove escolas a serem intervencionadas e teremos sete projetos já concluídos e dos outros dois já falta muito pouco. Estão fortemente adiantados. Lá está, pode ser uma imprudência minha, mas não me parece que tenhamos dificuldade até 15 de outubro em apresentar os nove projetos devidamente concluídos). Não teremos dificuldade em concorrer a esse aviso. Tendo tido a preocupação de fazer o trabalho há muitos meses atrás e portanto, muito daquilo que temos hoje a ser “empurrado” para a frente, resultou do facto da Divisão da Educação e dos próprios recursos técnicos da Câmara, terem sido completamente alocados a estes projetos das escolas durante vários meses. Estávamos a trabalhar e sabíamos que teríamos fortes possibilidades de a ver contemplada. Portanto, sabendo nós e tendo sido avisados de que seria obrigatório termos os projetos todos feitos, trabalhamos no sentido de poder criar essas condições e daí que muito do que prevíamos que fosse feito pelos serviços técnicos acabou por não ser feito, porque estiveram quase exclusivamente concentrados nestes projetos (temos competência interna para fazer os projetos de arquitetura, projetos de águas pluviais, etc.). Digamos que neste momento aquilo que vos posso dizer é que o reforço dos 600 mil euros para cada uma das escolas está confirmado, está publicado no aviso para um milhão de euros. Dar-vos a informação que este reforço de verba para cada uma das escolas, eventualmente na escola de Fajões terá que haver uma segunda fase do concurso. Mas lá está, estou a dar informação sem ter a confirmação dos serviços e sem ainda termos estudado essa possibilidade. Em relação à verba de um milhão de euros para as escolas da nossa responsabilidade, o aviso exige que os projetos de execução estejam feitos e portanto, aquilo que nós esperamos é que até 15 de outubro tenhamos a possibilidade de avançar, julgo eu, com nove escolas que serão intervencionadas com essa verba que é disponibilizada. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Lopes: Efetivamente as piscinas municipais têm essa dificuldade. Não é infelizmente caso único, mas obviamente que particularizou e eu percebo, porque é importante, e que nesta altura do ano é utilizada intensamente e efetivamente não é utilizado por todas as pessoas. As pessoas com mobilidade reduzida não têm condições objetivas e seguras de aceder às respostas que se encontram neste equipamento. Nós próprios estamos aqui numa reunião pública e não temos condições para que esses mesmos cidadãos possam participar nesta reunião. Este edifício não reúne também essas condições. É evidente que estamos sensíveis e é evidente que faz sentido que se estude uma solução para isso. Já tivemos oportunidade de falar sobre este assunto, não só sobre este equipamento, mas sobre os vários equipamentos públicos que nós temos e que apresentam este tipo de obstáculos para esses cidadãos. Aquilo que vamos fazer é naturalmente um projeto, no sentido de percebermos que tipo de soluções é que poderíamos implementar no sentido de permitir que as pessoas com mobilidade reduzida possam aceder aos diferentes equipamentos. Porque estamos a falar das piscinas, mas basta tentar aceder ao próprio restaurante. O problema é o equipamento no seu todo. Sinceramente não quero sequer falar sobre a dificuldade técnica. Percebemos que é uma coisa muito complicada, porque são vários lances

de escadas, soluções que serão seguramente muito caras e complexas. Mas vamos estudar possibilidades de criar condições de acessibilidade e queremos ter esse projeto pronto até porque poderão surgir avisos a fundos comunitários que permitam intervir neste tipo de equipamentos. A lei já prevê isso, mas mesmo com a lei a prever, continuamos a cometer erros. Em alguns casos até grosseiros nos novos equipamentos públicos e temos que estar particularmente atentos para quando projetamos este tipo de intervenções ou outras, porque nos estamos a falar de equipamentos mas reparam, quando estamos a falar de um espaço público seja ele um jardim ou outra coisa qualquer, temos que ter o mesmo tipo de preocupação. Muitas vezes nós, reconheço, não temos bem presente a importância de pensarmos neste tipo de cidadãos de pleno direito. Muitas vezes esquecemo-nos de criar soluções nos nossos projetos de arquitetura, e muitas vezes criamos soluções para cumprir a lei e que não são as melhores. Teremos especial atenção e preocupação no futuro. Em relação a estes casos que existem e dentro da medida do possível, tentar em alguns casos atenuar o problema e noutros, procurar erradicá-lo, mas sobretudo nas intervenções futuras, termos particular atenção àquilo que fazemos e sermos um bom exemplo naquilo que é o respeito que estes cidadãos nos merecem. Em relação à questão concreta que colocou: Vamos fazer um projeto que permita – este edifício por exemplo é um edifício onde não fará sentido estarmos a ter essa preocupação porque temos vontade de construir um novo edifício dos Paços do Concelho/Fórum Municipal. Este edifício como sabem não é nosso e estar a criar essa solução para aqui, poderia até a curto prazo estar a criar um problema para nós – agradeço essa questão. Mais do que pertinente.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Só dar duas notas: Nós já estivemos no local e efetivamente concordamos e compreendemos o problema que está ali criado. O próprio concessionário do restaurante pretende ver essa solução implementada. Eu próprio há uma semana estive no espaço a procurar encontrar soluções com a parte técnica e penso que integrando um conjunto de outras alterações que se pretendem fazer ao espaço, conseguimos minimizar o investimento necessário para dar resposta a esta pretensão. Não se trata apenas de criar um lance de escadas ou vencer um lance de escadas. São muitos lances de escadas que é preciso vencer para vários patamares da piscina, para os balneários, para a entrada pela secretaria, há um conjunto vasto... Agora é óbvio que se avançarmos para uma solução dessas, estou convencido que temos que seguir uma intervenção de meio-termo. Eventualmente, por exemplo, não fazer o acesso aos balneários pela secretaria, arranjar rampas, outro tipo de aberturas que não propriamente a entrada principal, ou seja, criar uma entrada lateral, não só para a piscina, mas também para cargas e descargas do próprio restaurante. Encontrar ali uma solução de compromisso, porque o projeto que a Câmara tinha e já existe um projeto para vencer aquela questão do acesso a portadores de mobilidade reduzida, são muitas dezenas de milhares de euros para a implementar e é uma questão muito complexa. É preciso procurar compatibilizar essa necessidade que é premente, mas procurarmos ver com outras intervenções que se pretendem*

fazer para melhorar o espaço das piscinas da La-Salette e integrar essa questão que acho fundamental. No esboço do próximo orçamento já está lá uma verba para isso. Vamos ver se conseguimos compatibilizar as necessidades.” Senhor Presidente: “Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador José Campos, sobre uma previsão da duração das obras no antigo Centro Saúde. Esperamos que no máximo em meio ano as obras estejam concluídas. Portanto, aquilo que nós esperamos é que eventualmente até março do próximo ano as obras estejam concluídas. Obviamente que se forem concluídas antes, melhor ainda. Aquilo que nós pretendíamos era que efetivamente as obras se iniciassem já em setembro e que o mais rápido possível o espaço nos fosse disponibilizado para que lá possamos instalar as respostas que pretendemos.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 17/2019; Informação interna I/52517/2019 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 18/07/2019 a 13/08/2019. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 45 (reunião ordinária de 25 de julho de 2019), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participaram na aprovação da ata os Senhores Vereadores Rui Lopes e José Campos por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA ENERGAIA (I/48387/2019)**
- APROVAÇÃO: Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A adesão à ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, conforme deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2010 e em reunião de Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2010; - O estabelecido no Artigo 6.º alínea d) dos Estatutos da ENERGAIA, ” Eleger e ser eleito para os órgãos sociais...”, conjugado com a alínea b) do Artigo 7.º “ Indicar trienalmente, no caso de pessoa coletiva, um seu representante na Assembleia Geral;” - O estabelecido no número três do Artigo 11.º Assembleia Geral, “Compete ao primeiro secretário coadjuvar o presidente e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos” Proponho Ao abrigo do disposto na alínea oo), n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações, que seja designado o Vereador em regime de permanência, Hélder Martinho Valente Simões, para integrar a Assembleia Geral e ser

eleito para o cargo/lugar de 1º secretário da Assembleia Geral e desta forma integrar os órgãos deliberativos da ENERGAIA para o triénio de 2019/2021.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ATA DA SESSÃO DE HASTA PÚBLICA PARA O DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM PAINÉIS PUBLICITÁRIOS (I/51368/2019) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Câmara Municipal em reunião de 16/05/2019 e da Assembleia Municipal de 01/07/2019, na qual se procedeu à abertura de procedimento para o Direito de Ocupação de Espaço Público com Painéis Publicitários; - A realização da hasta pública no dia 29 de julho de 2019, pelas 9.30h na sala polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, presidida pelos seguintes membros: Presidente: Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão Urbanística e Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento de Atividades Económicas, Eng.ª Teresa Melo; 2ª Vogal: Responsável pelo Gabinete de Comunicação, Dr.ª Catarina Reis; 3º Vogal: Chefe da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, Dr.ª Vera Silva. Proponho a apreciação e aprovação da referida ata que se junta em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) (I/51322/2019), na qual se evidenciam as licitações efetuadas pelos participantes, bem como as empresas adjudicatárias.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **NOITE BRANCA – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO (I/52757/2019) – RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: 1. A importância social e cultural do evento Noite Branca, que se vai realizar na cidade de Oliveira de Azeméis a 14 de setembro, que interessa fomentar e valorizar, encontrando o seu referencial no estímulo e dinamização de iniciativas que envolvam o movimento associativo e toda a população no seu festejo; 2. Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativo ou de lazer para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e a criação de tempos de lazer, traduzem-se em benefícios para as populações, e para o desenvolvimento da economia local, designadamente, o comércio tradicional do centro urbano da cidade de Oliveira de Azeméis; 3. Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; 4. Que se vai realizar a 9ª edição da Noite Branca, que tem vindo ao longo dos anos a envolver cada mais associações do município e registado um aumento significativo de pessoas que visitam Oliveira de Azeméis durante este evento; 5. A alteração das Normas de Participação e Funcionamento com a introdução da medida de erradicação de plásticos descartáveis, através da criação de um copo oficial do evento, de

carácter reutilizável, permitindo desta forma afirmar a premissa de ECO EVENTO, e contribuir para uma pegada ecológica sustentável. Proponho que seja ratificado o documento das Normas de Participação e Funcionamento para a Noite Branca de Oliveira de Azeméis (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi feita a seguinte intervenção: “Primeiro gostaria de elogiar a medida e a inclusão da medida neste evento. Portanto, elogiar a Câmara Municipal por o ter concretizado, ou ir concretizar, mas depois há aqui duas considerações que gostaria de fazer, porque não estou a entender: Diz aqui nas normas, relativamente aos participantes, que privilegia a participação de associações e coletividades, entidades públicas e/ou privadas de interesse público, e depois no ponto quatro diz que a candidatura à participação do evento deve compreender duas premissas, uma, o cumprimento das indicações estabelecidas pela organização; outra, encontrar-se devidamente legalizado ao exercício da atividade a que se propôs. Eu não sei qual é a legalidade da atividade ou exercício a que se propôs, uma vez que se tratam de associações e não me parece que estejam aptas, legalmente, para o exercício dessa atividade. Deve haver aqui uma incoerência, parece-me, e gostaria de chamar a atenção para esta questão. Relativamente ao Eco Evento propriamente dito, gostava de colocar aqui uma ou duas questões. Para além do elogio que já fizemos, diz aqui que é da responsabilidade da Câmara Municipal a venda destes copos a todos aqueles que se associarem à atividade, seja comércio local, sejam as próprias associações através do custo de um euro. Portanto, a Câmara Municipal vai vender os copos do evento a todos os participantes por um euro. Consequentemente essas associações, coletividades e o comércio local que aderirem ao projeto vão vender ao público em geral os mesmos copos também pelo valor de um euro. A pergunta que faço: Por que valor é que a Câmara Municipal vai comprar estes copos. Imagino que seja a Câmara a adquiri-los e ter feito um procedimento qualquer para adquirir os copos... Se é pelo valor de um euro, imagino que não será um valor superior, e se esse valor na diferença da aquisição do copo e da venda do copo por um euro, esse dinheiro assistirá a quem? À Câmara Municipal, ou a Câmara Municipal pretende aproveitar mais este momento e ajudar as associações que entrem neste projeto.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “Em relação à primeira questão, eu julgo que tem a ver com o facto de que a entidade terá que ter pelo menos o número de contribuinte para poder estar presente e nada mais que isso, para poder faturar se necessário. Tem a ver com o cumprimento dessa obrigação legal, ou seja, não pode ser uma associação qualquer que não tenha uma figura jurídica legalmente constituída. Em relação a esta questão dos copos: Eu não faço ideia, sinceramente, qual é o valor dos copos, mas o Senhor Vereador saberá. É evidente que a Câmara Municipal tem um conjunto de custos com a organização dos eventos e estas verbas podem também servir para compensar esses custos. Eu não faço a menor ideia, sinceramente, o que é que isto representa, se será uma coisa muito expressiva/significativa, ou seja, se estaríamos a apoiar com uma verba expressiva as associações, ou com uma verba absolutamente residual. Percebo a questão – o Senhor Vereador vai responder – eu continuaria aliás como começou, parabenizando pela introdução da medida centrando-me na redução, esse sim é que é o ganho coletivo, adotarmos este tipo de práticas que

revelam um comportamento ambientalmente responsável e que é importante que não só mantenhamos como estendamos, procurando sensibilizar no universo dos nossos parceiros este tipo de práticas.” Pelo Senhor Vereador Helder Simões foi feita a seguinte intervenção: “Em termos de custo propriamente dito com toda a operação, não só em termos de aquisição de copos e da fita para pendurar o copo, toda a logística que está associada, desde o transporte, o armazenamento, uma estimativa para perdas, estamos a falar numa estimativa final de custo do copo para a Câmara Municipal na ordem dos oitenta e cinco cêntimos. Estamos a falar de uma margem de vinte e cinco cêntimos por copo, estamos a falar de 10 a 12 000 copos para utilizar na Noite Branca. Estamos a falar de uma verba insignificante e sempre na base das estimativas. Portanto, não temos uma noção exata da quantidade, estamos a comprar até mais copos do que aquilo que estamos efetivamente a prever, pois podemos ter uma Noite Branca com uma adesão enormíssima e temos que ter capacidade para dar resposta, temos que ter logística para os vender, temos que ter a tesouraria aberta nesse dia à noite para receber as verbas que as associações nos vão entregar. Há aqui um conjunto de questões que não podem ser meramente vistas do ponto de vista da venda dos próprios copos. A essência aqui está no modelo que foi definido para o evento. Foi feita uma experiência piloto no ‘Street Food’ e nessa experiência a indicação que temos é que foram poupados oito mil copos descartáveis – ou seja, foram utilizados cerca de 2 000 copos reutilizáveis. A estimativa no ‘Street Food’ anda numa média de três/quatro bebidas por copo, portanto estamos aqui a falar de evitar a utilização de sete/oito mil copos descartáveis nessa noite. Na Noite Branca estamos a estimar que sejam muitos mais os copos evitados. Este ano é um ano de transição, para o ano é obrigatório, temos que erradicar de vez, pelo que quisemos anteciparmos. Há um conjunto de Câmaras que nos eventos estão a fazer o mesmo. Não estamos a fazer isto com o intuito de no final ter mais receita, porque no final como disse o Senhor Presidente ganhamos todos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o documento a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ACORDO DE REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/50805/2019) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; Proponho: A ratificação do acordo de revogação em anexo, referente ao Protocolo de colaboração de cedência de instalações a título gratuito respeitante a uma sala no primeiro andar do edifício (antigas instalações da Biblioteca Municipal) sito na Rua Bento Carqueja, inscrito na matriz sob o artigo urbano n. 261, assinado em 02 de junho de 2016 (documento esse que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o acordo de revogação a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE CÊDENCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CARREGOSA (I/52837/2019) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela Junta de Freguesia de Carregosa solicitada a possibilidade de utilização dos imóveis anteriormente denominados - Escola Básica n.º1 da Cavadinha e Escola Básica n.º1 de Teamonde, em Carregosa, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - Que compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Designo como Gestor do Protocolo, o Trabalhador Paulo César Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; **Proponho:** Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo, a celebrar com a Freguesia de Carregosa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. =====

===== **PROTOCOLO DE CÊDENCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE FAJÕES (I/52839/2019) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do ‘Princípio da Subsidiariedade’, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela Junta de Freguesia de Fajões solicitada a possibilidade de utilização do imóvel anteriormente denominado como Escola Básica n.º1 do Coto - Fajões, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - Que compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número

*1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Designo como Gestor do Protocolo, o Trabalhador Paulo César Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; **Proponho:** Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo, a celebrar com a Freguesia de Fajões (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. =====*

===== PROTOCOLO DE CÊDENCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A URATE – UNIÃO RECREATIVA “AMIGOS DA TERRA” TEAMONDE (I/52847/2019) –

APROVAÇÃO DE MINUTA: *Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela União Recreativa “Amigos da Terra” Teamonde, solicitada a possibilidade de utilização parcial do imóvel anteriormente utilizado como Escola Básica n.º1 da Cavadinha, em Carregosa, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - Que compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Designo como Gestor do Protocolo, o Trabalhador Paulo César Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; **Proponho:** Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo, a celebrar com a União Recreativa “Amigos da Terra” Teamonde (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. =====*

===== PROTOCOLO DE CÊDENCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO FIGUEIREDO DE REY (I/52841/2019) – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do ‘Princípio da

*Subsidiariedade', e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela Associação Figueiredo de Rey, solicitada a possibilidade de utilização parcial do imóvel anteriormente utilizado como Escola Básica n.º1 de Figueiredo, em Pinheiro da Bemposta, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - Que compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Designo como Gestor/a do Protocolo, o Trabalhador Paulo César Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; **Proporho:** Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo, a celebrar com a Associação Figueiredo de Rey (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. =====*

===== PROTOCOLO DE CÊDENCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A ATEC – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO EXPERIMENTAL DO CURVAL (I/52843/2019) – APROVAÇÃO DE MINUTA:

*Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do ”Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela Associação de Teatro Experimental do Curval, solicitada a possibilidade de utilização parcial do imóvel anteriormente utilizado como Escola Básica n.º1 de Figueiredo, em Pinheiro da Bemposta, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - Que compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Designo como Gestor do Protocolo, o Trabalhador Paulo César Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; **Proporho:** Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação*

da minuta de protocolo, a celebrar com a Associação de Teatro Experimental do Curval (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. =====

===== **MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR COM “OLIPROJECTA - CONSTRUTORA, LDA.” (I/52783/2019) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que na reunião de Câmara Municipal de 18 de abril de 2019 e na Assembleia Municipal de 27 de abril de 2019, foi aprovado por unanimidade o acordo de transação no âmbito do processo judicial n.º 934/11.7TBOAZ; - que no referido acordo o montante total a pagar à contraparte Oliprojecta Construtora Lda. é referente em parte a um valor indemnizatório e outra referente à compra dos lotes de terreno, no mesmo identificado; - que a minuta foi elaborada de acordo com os termos do acordo já aprovado; - o Município possui atribuições no domínio do património e promoção do desenvolvimento (artigo 23.º, n.º 2, alíneas c) e m) do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro); - compete à CM adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma); - os encargos resultantes do contrato estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 795/2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Proponho: A aprovação da minuta da escritura de compra e venda dos lotes identificados no acordo de transação em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: “A nossa dúvida é exatamente essa. A existência do visto do Tribunal de Contas. O Senhor Presidente já disse que não veio e portanto nós não nos opomos à aprovação desta minuta nesse pressuposto – que efetivamente o visto vem.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** =====

===== **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA E RESPETIVA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (I/51624/2019) –**

APROVAÇÃO: Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atualizada, e cujo artigo 7.º determina que, a reabilitação urbana é promovida pelos municípios através da delimitação de áreas de reabilitação urbana e respetiva operação de reabilitação urbana; 2. A política municipal defendida para a reabilitação urbana, expressa no “Plano Municipal para a Reabilitação Urbana de Oliveira de Azeméis (2013-2028; I/84641/2013); 3. Que a delimitação de uma área de reabilitação urbana apresenta vantagens para todos os agentes intervenientes do território, e que urge requalificar o

núcleo histórico da Bemposta, o núcleo das Vendas, do Cruzeiro e do Passal, assim como proteger e valorizar o património cultural, aí presente: Face ao supra exposto, proponho que seja deliberado o seguinte: A) Aprovar, em simultâneo, a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Pinheiro da Bemposta (I/33253/2019), e o respetivo projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU), através de instrumento próprio, que contém a Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), para uma operação de reabilitação urbana simples; B) Remeter, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU), para emissão de parecer não vinculativo, o projeto de Operação de Reabilitação Urbana; C) Em simultâneo, com a remessa ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU), submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana a discussão pública, a decorrer pelo prazo de 22 dias úteis, com início no quinto dia útil após a data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal no Diário da República, nos termos das disposições conjugadas contidas no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atualizada e no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. D) Revogar a deliberação do dia 30/05/2019 da Câmara Municipal referente à matéria em apreço, pois que, previamente à aprovação pela Assembleia Municipal é necessário deliberar a abertura do período de discussão pública; Anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas): Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta e Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Simples.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: “Só perguntar - presumo que sim – que a Junta de Freguesia esteja envolvida neste processo, até porque a Senhora Presidente de Junta, sendo arquitecta, terá uma especial prontificação e sensibilidade.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo Senhor Presidente foi dito: “Claro que sim, até porque esta é uma pretensão da própria (Senhora Presidente da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz), desde o início.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para revogação da deliberação tomada em 29/06/2019. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE CORREÇÃO DO EIXO DO CAMINHO PÚBLICO Nº 112, APROVADO NO CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DE PINDELO (I/46679/2019) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Deu entrada na Câmara Municipal um pedido de desclassificação do caminho 112 em Pindelo; - O caminho é, em parte, de terra batida com uma largura de 2.00 mts e com uma ramada de videiras a cobrir parte dele; - Junto às casas apresenta-se em paralelo aplicado pelo requerente; - Nem a Junta de Freguesia, nem a Câmara Municipal realizaram nele

qualquer tipo de limpeza ou conservação; - A única infraestrutura existente são dois postes de eletricidade, colocados antes da sua classificação como caminho público e a pedido do requerente; - A Junta de Freguesia interpelada para se pronunciar sobre o requerimento não o fez. Aferidos todos os elementos somos de considerar que o mesmo é de servidão e só por lapso foi classificado como público. Temos em que se propõe a correção do caminho 112 em conformidade com a correção apresentada.” Na sequência da presente proposta houve lugar às seguintes intervenções: Senhor Vereador José Campos: “Eu ouvi as explicações da Senhora Vereadora, eu sei que isto nos vai acompanhar e são sempre situações delicadas. Inclusive na última Assembleia Municipal percebemos o melindre destas questões. Por aquilo que eu li da documentação que nos foi entregue, este processo, este caminho público, inicia-se através do requerimento de um privado; É sempre mais confortável para nós quando é o próprio órgão autárquico, ou a Junta de Freguesia, ou a Assembleia de Freguesia, a tomar este tipo de iniciativas junto da Câmara Municipal. É por ser isso, sendo um privado, e a Senhora Vereadora disse, e diz aqui na documentação que nos foi entregue, que a Junta de Freguesia foi interpelada para se pronunciar sobre o requerimento e não o fez, mas para nós, e à semelhança daquilo que já aconteceu no passado num ponto como este, é fundamental percebermos estes pontos, sabermos qual é a posição da Junta de Freguesia, qual é a posição da Assembleia de Freguesia. Perceber se este assunto já foi debatido na Junta, se já foi remetido à Assembleia de Freguesia, se já houve outros dados, ou não, para além dos que o próprio privado faculta e que possam ser relevantes para a avaliação desta desclassificação de caminho público e passar a caminho de servidão. Nós não tendo neste momento estes elementos, pedimos sempre que possível que a Junta de Freguesia ou a Assembleia de Freguesia se pronunciassem.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Eu não posso obrigar a Junta de Freguesia a pronunciar-se.” Senhor Vereador José Campos: “Mas perceber se em Assembleia de Freguesia foi debatido, ou não, se há alguma deliberação, ou não. É importante que a Junta de Freguesia se pronuncie para que tenhamos essa baliza, por assim dizer, para assim, confortavelmente e em consciência, podermos votar estas matérias.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “A competência para classificar ou desclassificar – nós ouvimos as Juntas de Freguesia por uma questão de sermos parceiros diretos, ou por uma questão de eles conhecerem melhor os terrenos. Agora, a Câmara não pode, porque nós temos que ter um pedido e uma decisão, certo? Eu por norma não deixo pedidos que são feitos à Câmara Municipal sem resposta. Ou digo que sim, ou digo que não. Portanto, tenho que dar uma resposta a este particular. Perante isto, os serviços foram ao espaço, eu fui ao espaço e chegamos à conclusão que isto não reúne o mínimo de condições para ser considerado caminho público. Agora, eu não posso obrigar as Juntas de Freguesia a responder. Na última Assembleia nós retiramos um ponto, exatamente porque para mim era uma correção clara do eixo que foi um lapso. Não havia Junta de Freguesia. Neste aqui, entretanto solicitei interpelação à Junta que nem sequer se pronunciou. Portanto vejam... Eu tenho que dar uma resposta.” Senhor Vereador José Campos: “Nestes casos para nós é fundamental, mesmo que não seja da competência da Junta de Freguesia decidir, não vou entrar aqui em diálogo, não sei se perguntaram uma vez, duas, ou três, pois não está aqui

o outro interveniente. O que interessa é que se deve acompanhar por um parecer da Junta de Freguesia.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Gostaria de fazer uma pergunta: Isto é um assunto que tem que vir à Câmara Municipal? Isto não é uma questão técnica que a Câmara Municipal tem que decidir com base num conjunto de fatores?” Senhor Presidente: “Nós não vamos aprovar. Nós vamos aprovar um auto de correção. Nós aprovamos no passado este caminho como sendo público. Estamos aqui a reconhecer que não é um caminho público, porque não reúne as condições para ser classificado como caminho público e este caminho passa a ser um caminho privado, um caminho de servidão. Este caminho nunca foi limpo ou conservado, nunca teve nenhuma intervenção pública seja da Junta, seja da Câmara Municipal. A Junta de Freguesia foi - conforme está estabelecido – contactada no sentido de emitir um parecer, de opinar sobre esta situação e não o fez. Obviamente que nós estamos a tomar uma decisão e que ainda poderá ser prejudicada em sede da Assembleia Municipal. Não podemos permitir que os munícipes fiquem sem resposta mais do que o tempo estritamente necessário. Portanto as próprias juntas, tendo sido intervenientes no passado na definição e na classificação de todos estes caminhos, deviam prontamente dar resposta àquilo que são as solicitações da Câmara Municipal.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Porque depois se a Assembleia decidir que não é público, o particular tem a possibilidade de ir a tribunal e remeter esta decisão se entender que não é, mas tem que ter uma resposta da Câmara Municipal.” Senhor Presidente: “Sim, mas é perfeitamente possível que tenham sido cometidos erros. Não tenho nenhuma dúvida sobre isso. Temos verificado isso em alguns processos. São tantos caminhos...” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, três votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente e remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO APRESENTADOS POR: - JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA; - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO DE RIBA UL; - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E SANTA EULÁLIA; - JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA; - UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO; - CONSELHO PAROQUIAL DA FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA MARINHA DE PALMAZ; - JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE; - NÚCLEO DE CAMIONISTAS TERRAS DE LA-SALLETTE (I/47672/2019)**
- RATIFICAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento

de trânsito; - *As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento;*

- *Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações;* - *O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,07€;*

Proponho: A ratificação e convalidação dos meus despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA):

- *Concerto de Solistas – Pedido da Junta de Freguesia de Carregosa – Dias 13 e 14 de Julho/2019 – E/19386/2019, despacho em 11/07/2019, no I/45804/2019;*
- *Festa em Honra de S. Tiago – Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago de Riba-Ul – Dia 21 de Julho/2019 – E/20330/2019, despacho 10/07/2019, no I/45469/2019;*
- *Festa em Honra da Nª Srª da Graça – Pedido da Junta de Freguesia de Ossela – Dias 20 e 21 de Julho/2019 – E/19383/2019, despacho em 08/07/2019, no I/44572/2019;*
- *Festas em Honra de S. Cristovão, Santo Antão e Nª Srª dos Prazeres – Pedido da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo – De 26 a 29 de Julho/2019 – E/13383/2019, despacho em 11/07/2019, no I/45415/2019;*
- *Festa em Honra do São Lourenço e da Santa Maria de Pindelo – Pedido da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo – Dias 03 e 04 de Julho/2019 – E/19328/2019, despacho em 19/07/2019, no I/47307/2019;*
- *Festas em Honra da Nª Srª do Livramento e Sª Eulália – Pedido da Comissão de Festas em Honra de Nª Sª do Livramento e Stª Eulália – Dias 10 e 11 de Agosto/2019 – E/7919/2019, despacho em 10/07/2019, no I/45467/2019;*
- *Festejos em Honra de S. Lourenço - Alviães - Pedido do Conselho Paroquial da Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Palmaz - Dia 04 de Agosto/2019 - E/21381/2019, despacho em 22/07/2019, no I/47864/2019.*
- *5ª Concentração de Carros Clássicos e Antigos – Pedido da Junta de Freguesia de S. Roque – Dia 28 de Julho/2019 – E/21611/2019, despacho em 25/07/2019, no I/48324/2019;*
- *Festa do Camionista - Pedido do Núcleo de Camionistas Terras de La-Salette- Dia 03 de Agosto/2019 - E/19231/2019, despacho em 22/07/2019, no I/48857/2019 (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada.*

=====

===== **SUGESTÃO TOPONÍMICA EM HOMENAGEM À D. ISABEL MARIA CALEJO (I/52664/2019) - APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O concelho de Oliveira de Azeméis perdeu uma figura de referência cultural, uma mulher que dedicou a sua vida ao folclore, à etnografia e à gastronomia; - O reconhecimento público da envolvimento da D. Isabel Maria de Seabra Amador Valente Sá de Oliveira Calejo, considerada por muitos uma “lenda” que fica na memória do folclore e da etnografia do concelho, da região e do país. - Devemos sentir-nos gratos pelo extraordinário contributo que deu à cultura popular do nosso concelho e na defesa dos nossos*

usos e costumes. O grande amor que tinha pela cultura, pelo folclore é o grande legado que nos deixa a todos; - O apreço e carinho que a D. Isabel tinha pela comunidade oliveirense e vice-versa; - A dedicação com que elevou ao mais alto nível o folclore oliveirense, fundando o Grupo Folclórico de Cidacos; - A dedicação com que elevou também o folclore nacional, tendo sido Membro Honorário do Conselho Internacional das Organizações de Festivais de Folclore e Artes Tradicionais; - A dedicação com que sempre defendeu os usos e costumes; - A referência cultural que foi a sua vida e que marcou, marca e marcará várias gerações de oliveirenses, mas sobretudo o legado que deixa no nosso concelho; - Mais considerando que compete à CM estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia (cf. alínea ss), do nº 1, do artº33º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações); Proponho, nos termos e fundamentos retrocitados, - Sugerir à Comissão de Toponímia, e obtido na oportunidade parecer da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, que se estabeleça e atribua a denominação de uma Rua da cidade de Oliveira de Azeméis com o nome da D. Isabel Maria Calejo, em sua memória e em sua honra, para que o legado não seja nunca esquecido.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente é óbvio que a figura da D. Isabel Maria Calejo é impar no panorama cívico e associativo Oliveirense. Ela de facto é mais conhecida por ter sido a fundadora do Grupo Folclórico de Cidacos, mas também foi a fundadora da Confraria das Papas de S. Miguel que aqui não é referido e penso que deveria ser. Foi promotora e uma grande divulgadora não só do folclore, da cultura regional e local, das tradições, da gastronomia do nosso Concelho que recebeu inclusive o mais alto galardão internacional do folclore - do chamado Óscar do folclore em Itália – mas para além deste lado mais conhecido, mais visível, penso que também deveria ser enaltecido outro aspeto da sua vida e da sua personalidade e que tem a ver com o seu lado mais humanista, com o seu lado mais solidário, de grande sensibilidade e generosidade para com os mais carenciados porque também se distinguiu nesse aspeto. Apesar de não ter filhos D. Isabel Maria Calejo amadrinhou muitas crianças, muitos casais, matou a fome a muitas famílias Oliveirenses, patrocinou os estudos de muitos jovens oriundos de famílias carenciadas que não poderiam estudar se não fosse o seu apoio. Pagou medicamentos, tratamentos médicos aos mais carenciados, a sua porta nunca se fechou àqueles que em momentos de aflição bateram a pedir auxílio. Essa é também uma vertente muito importante nesta Senhora que demonstra o seu carácter humanista, a sua forte personalidade de dedicação também ao próximo. Ela foi também vicentina, ela é sócia honorária do Rotary Club de Azeméis... A D. Isabel Maria Calejo foi de facto uma grande mulher. Uma mulher de cultura, uma mulher da gastronomia, uma mulher da etnografia, mas sobretudo, e é esse aspeto que gostaríamos de realçar, uma mulher do bem. É por esse legado que Oliveira de Azeméis lhe deve estar grata e deve efetivamente reconhecer a figura desta grande mulher. Obviamente que concordamos que seja concedido o seu nome a uma artéria da cidade e fazemos apenas a referência que seja uma artéria com alguma visibilidade e alguma centralidade. Provavelmente até para a zona de Cidacos se isso for possível, mas também no centro da cidade teria um grande

significado. Portanto, que a Comissão de Toponímia tenha isso em consideração, obviamente ao atribuir o nome da D. Isabel Maria Calejo a uma artéria da cidade, que seja uma artéria com dignidade compatível com a grande figura que foi esta mulher.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo Senhor Presidente foi dito: “ Senhora Vereadora: Eu confio naturalmente na Comissão de Toponímia para que tenha essa preocupação que sublinha e concordo em absoluto com toda essa dimensão não só cultural, mas também humana que acabou por referir e que também acabou por estar aqui referido nos considerandos – não foi referido o seu papel de fundadora da Confraria das Papas de S. Miguel – foi referida a ligação da sua vida ao folclore, à etnografia e naturalmente à gastronomia. Mas o que é importante é que foram um conjunto de argumentos que completaram os considerandos desta proposta que justificam, digamos assim, sobejamente a atribuição deste topónimo à D. Isabel Maria Calejo. Portanto esperemos que a Comissão de Toponímia nos consiga apresentar uma proposta que reúna o nosso consenso. Vamos aguardar.” Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi dito: “Como eu presido a essa Comissão, há aqui uma questão técnica que é importante referir: Quando chega uma proposta à Comissão de Toponímia é apresentada a artéria em concreto. Não é a Comissão de Toponímia que vai à procura de uma artéria em concreto. O que nós temos também que definir e pensar bem é se nós queremos substituir algum nome por este nome porque isto significa um grande transtorno para as pessoas que lá vivem. Porque senão isto tem que ficar dependente da abertura de uma nova via. Isto pode ir para a Comissão, mas a Comissão não vai deliberar isto, a Comissão só se pronuncia sobre o topónimo propriamente dito, se faz sentido ou não, se a pessoa tem ou não relevo que justifique. Agora, não vai definir a artéria.” Pelo Senhor Presidente foi dito: “O que importa é que a Comissão de toponímia faça o seu papel e o seu papel é avaliar se esta proposta tem mérito para que, digamos, seja considerada para uma artéria ou na renomeação de uma artéria. Se nós estivermos a falar em artérias da cidade e na sua renomeação, estamos a falar também de alguém que é muito importante porque naturalmente atribuíamos os topónimos das grandes artérias a pessoas muito importantes para a cidade, concelho e até para o país. A minha preocupação neste momento é que nós aprovemos aqui esta proposta – sugerir à Comissão de Toponímia a atribuição do topónimo – e depois encontraremos uma artéria/rua que reúna essas condições de dignidade que foram aqui referidas para que seja possível essa atribuição. Eu estou a dizer isto porque existe efetivamente a possibilidade de termos uma ou outra artéria a surgir na cidade em resultado de um ou outro investimento privado e aí termos condições para decidir se faz sentido atribuir a essa artéria o nome da D. Isabel Maria Calejo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/52363/2019) –**

APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que

determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DAS TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO E DE AUTORIZAÇÃO DE LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS (I/47494/2019) – APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - Uniões e Juntas de Freguesia, Associações, entre outras entidades, vão promover as festividades e os eventos identificados em tabela anexa ao presente documento, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças especiais de ruído e das autorizações de lançamento de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos; - As referidas entidades e as festividades enquadraram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar seriam os apresentados na tabela indicada anteriormente, por entidade e atividade; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito

cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído identificada na tabela n.º 1, apresentada em documento anexo à presente proposta. Ainda, e nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excepcionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas pela emissão das Licenças Especiais de Ruído e das autorizações de lançamento de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos identificadas na tabela n.º 2, apresentada em documento anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). À presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/ratificar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **ATAS NºS 1 E 2 DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO CARACAS” - PROC.º Nº 017/2019/DEC (I/51612/2019) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Os pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados e a necessidade de obter resposta dos projetistas; - A mesma não ocorreu em tempo útil, havendo necessidade de prorrogar o prazo de apresentação das propostas, bem como prazos subsequentes; - Para o efeito, foi elaborada a Ata n.º 1 do Júri do Concurso, tendo sido retificada pela ata n.º 2 do referido júri; - A obra é financiada por fundos comunitários; - A candidatura é rigorosa no que toca ao cumprimento de prazos; - Pelos factos apontados nos dois pontos anteriores, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal aprovou as referidas Atas n.º 1 e 2; Propõe-se: A ratificação das Atas n.º 1 e 2, do Júri do Concurso, aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 10/07/2019 e 23/07/2019, respetivamente, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar as atas a que se refere a proposta apresentada com três abstenções dos

Senhores Vereadores do PSD, três votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE LICENCIAMENTO E RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE APRESENTADOS POR: NEW SYMBOL – OUTDOOR E PUBLICIDADE, LDA.; RECLACAMBRA - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA.; E VIDROLÂNDIA – COMÉRCIO DE VIDROS PARA AUTOMÓVEIS, LDA. (I/51782/2019) –**

APROVAÇÃO: Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir os pedidos de renovação de publicidade em outdoor e setas direcionais, por 1 ano, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados. PI/3007/2018 - New Symbol - Outdoor e Publicidade Lda, no valor de 838,79€ PI/2668/2014 - Reclacambra Publicidade e Serviços Lda, no valor de 93,17€ PI/2671/2014 - Reclacambra Publicidade e Serviços Lda, no valor de 93,17€ PI/6244/2016 - Vidrolândia - Comércio de Vidros Para Automóveis Lda no valor de 65,22€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/51149/2019) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - É cada vez mais reconhecido pela sociedade o importante papel desempenhado pelos Bombeiros Voluntários ao serviço da comunidade, no socorro às populações em caso de incêndio, acidentes, catástrofes ou calamidades, muitas vezes arriscando e sacrificando a sua própria vida, em prol dos outros, zelando pelo bem-estar, saúde e a segurança das populações e biodiversidade. - A população em geral conhece as dificuldades com que muitas

vezes se deparam no terreno, reconhecendo a persistência, o esforço, o espírito de solidariedade, a coragem, altruísmo, civismo e respeito pela vida humana dos homens e mulheres, que todos os dias prestam socorro às populações. - Entende o Município discriminar positivamente, aqueles que se dedicam, por inteiro, a esta nobre causa, na tentativa de os recompensar por todo o esforço e dedicação que empregam nas suas intervenções. - Justifica-se e torna-se, pois, fundamental estabelecer as regras e critérios da concessão de direitos e benefícios sociais. - Espera o Município de Oliveira de Azeméis não só reconhecer o trabalho dos nossos bombeiros bem como incentivar a sua permanência nos quadros das corporações respetivas, fomentando a adesão a tão nobre causa. - Os municípios, no âmbito das suas políticas sociais, nos termos do artigo 6º-A, do DL nº 241/2007, na atual redação conferida pelo DL nº 64/2019, de 16 de maio, podem compartilhar atividades de interesse municipal para os bombeiros, nomeadamente de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo. - As participações podem ser concretizadas através de protocolos ou parcerias com entidades legalmente existentes na área do respetivo município. - As participações referidas no número anterior podem revestir a forma de concessão de subsídios, isenção ou redução de impostos, de taxas, de tarifas e preços, bem como de autorização para utilização de infraestruturas e equipamentos, ou outras consideradas de interesse para promover o exercício do voluntariado de bombeiros. Tendo em vista a formalização da intenção do Município dar início ao procedimento de elaboração e criação do regulamento em apreço, para efeitos e nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do CPA - Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e posteriores, promovendo-se a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento, para efeitos e nos termos do Artigo 98.º n.º 1, do CPA - Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital e com publicação no sítio institucional do MOA, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cmoaz.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Oliveira de Azeméis”; Seja designado o colaborador Eng.º Alberto Filipe Rebelo Godinho, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Pelo Senhor Vereador José Campos foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Saudar o início deste procedimento que achamos que é justo. De alguma forma mais do que reconhecer o papel que os Bombeiros Voluntários têm na segurança

e tranquilidade das populações, achamos que é justo que cidadãos que colocam grande parte das vezes a sua vida em risco ao serviço de outros, ao serviço público, possam efetivamente ver salvaguardados alguns direitos e alguns benefícios. A pergunta que faço aqui, é só para perceber o porquê desta demora até chegarmos a este ponto. Desde que o Senhor Presidente – em maio do ano passado – aquando das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro anunciava que iria aparecer o Cartão Municipal do Bombeiro, passaram aqui quinze meses e só agora é que estamos a dar início a este procedimento. Portanto, tentar perceber o porquê desta demora.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “Basicamente Senhor Vereador, pelo seguinte: Nós fizemos esse trabalho, tínhamos esse trabalho pronto e a lei mudou e tivemos que fazer todo o enquadramento legal para o novo regulamento que alterou substancialmente um conjunto de coisas, incluindo algumas das coisas que queríamos contemplar passou a incluí-las automaticamente (passou a ser obrigatório). Alterou muitas outras coisas que levaram a que os municípios tivessem muita cautela e tivessem internamente que pedir aos diferentes serviços um conjunto de informação porque num regulamento, quando temos um conjunto de benefícios, implica que um conjunto de serviços da autarquia, sejam eles jurídicos, ligados à cultura, ao desporto, ao licenciamento de obras particulares... Temos que ouvir os serviços e perceber até que ponto as propostas que queremos incluir no regulamento fazem sentido e sobretudo, se têm cobertura legal. Portanto, esse trabalho foi feito e resultou no documento que vai ser discutido e que nós esperamos que permita fazer exatamente isso que o Senhor Vereador acabou de dizer, não só por um lado reconhecer o trabalho extraordinário que é feito por estes homens e mulheres, mas sobretudo criar condições para que eles se mantenham nas corporações – não quer dizer que isto seja determinante - não é de certeza absoluta, as pessoas que se disponibilizam para dedicar a sua vida a este tipo de serviço público, fazem-no por outros motivos. Este é também um contributo que fomenta a adesão a esta causa e é isso que se pretende precisamente com este regulamento, reconhecer por um lado o trabalho que tem sido feito e por outro também a adesão a esta causa. É um facto que demorou tempo demais, mas obviamente que este regulamento já devia estar pronto há muitos anos. Há muitos anos que devíamos ter um regulamento que apoiasse socialmente os nossos Bombeiros. Mais vale tarde do que nunca. Estamos agora em condições de iniciar o procedimento de elaboração do regulamento e estamos em condições de muito rapidamente termos aqui um documento para analisarmos e discutirmos. Naturalmente, espero que em resultado dessa análise e dessa discussão, resultem contributos importantes e que reforcem a amplitude dos benefícios que queiramos conceder aos nossos Bombeiros.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PARA “ESTUDO PARA A QUALIFICAÇÃO URBANA DO CORREDOR DO VOUGA” (I/51627/2019) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Conselho Metropolitano do Porto assumiu a

Requalificação Urbana do Corredor do Vouga como um projeto de interesse municipal e, portanto, um investimento de carácter metropolitano; - A Comissão Executiva Metropolitana aprovou, na sua reunião de 08 de setembro de 2017, o Acordo de Cooperação que consiste na cooperação e participação financeira do estudo para a requalificação urbana do corredor do Vouga, tendo o mesmo sido assinado em 22 de dezembro de 2017; - Os Municípios abrangidos são: Município de Espinho, Município de Oliveira de Azeméis, Município de Santa Maria da Feira e Município de São João da Madeira; - O referido estudo foi adjudicado ao Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no valor global de € 50.430,00 com Iva Incluído; Propõe-se: 1. Ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do Acordo de Cooperação “Estudo para a Requalificação Urbana do Corredor do Vouga” (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); 2. Se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal; 3. A aprovação da respetiva participação financeira, no montante de € 12.607,50, correspondendo a 25% do valor total do estudo.” A presente proposta foi objecto das seguintes intervenções: Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Perguntar onde é que nós podemos ter acesso à totalidade do estudo, se está na página da Câmara Municipal e onde é que nós podemos aceder ao estudo?” Senhor Presidente: “Só vamos disponibilizar o estudo quando ele estiver oficialmente validado. O que é que acontece? O estudo neste momento, em resultado do trabalho que foi feito pelas Infraestruturas de Portugal, está ser acertado num ou noutro pormenor técnico. Portanto, eu não percebo muito daquilo, mas quando estamos a falar de uma interface em Silvalde que prevê isto, aquilo e aqueloutro e quando temos técnicos especialistas a falar sobre este assunto, eles rapidamente encontram ali um conjunto de questões que importa afinar. Neste momento elas estão a ser afinadas e logo que o estudo esteja completamente concluído e nos seja formalmente entregue, obviamente que o vamos disponibilizar para que as pessoas o analisem e percebam exatamente o que falamos. Basicamente aquilo que interessa perceber é que estamos a falar de uma alteração da bitola, da eletrificação da linha, da retificação do traçado em alguns pontos – ainda são alguns quilómetros de retificação -, estamos a falar da alteração do material circulante, portanto das carruagens e locomotivas. Estamos a falar também da necessidade de continuarmos com o processo de automatização das passagens de nível, eliminar alguns apeadeiros seculares e estamos a falar também da necessidade – aí é um bocadinho mais complexo porque o estudo não previa isso – de eventualmente equacionarmos novas estações, ou estações localizadas noutros sítios, com outro tipo de respostas. Este estudo que foi encomendado, visava essencialmente a solução técnica. É um estudo da ferrovia, depois há um conjunto de questões como parques de estacionamento que serão eventualmente necessários criar e que poderão envolver investimentos em alguns casos consideráveis. Depois terão que ser as próprias autarquias a procurar num ou noutro caso encontrar respostas para isso. Em Oliveira de Azeméis, temos que afinar - isso não está decidido ainda - tendo a linha requalificada, onde é que vamos ter os pontos de paragem no nosso território e o mesmo se passa em São João da Madeira e em Santa Maria da Feira. Espinho é pacífico, é o fim da linha, digamos assim. Tudo isso está por definir e em função dessa definição

é que depois vamos ter que estudar a questão da localização dessas estações ou apeadeiros, porque hoje essa figura é um pouco diferente. Já não temos a mesma necessidade da tipologia de estação que tínhamos no passado, portanto aquilo hoje são pequenos locais de espera que nós queremos que sejam muito curtos, não aqueles grandes tempos de permanência com grandes movimentos como aconteciam no passado. Aquilo que esperamos é que seja possível um investimento que permita a requalificação da linha e depois, naturalmente, o outro é bem menor e é possível ser feito até com a colaboração das próprias autarquias que têm interesse neste investimento.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Vamos só desejar que isto não fique por um mero estudo.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Efetivamente, as conclusões do estudo – por aquilo que o Senhor Presidente está a dizer – são ambiciosas. O que demonstra que os 75.000.000,00€ (setenta e cinco milhões de euros) que o Governo anunciou para a requalificação do Vouga não chegam nem para os preliminares. Mas é um caminho que vamos ter que o fazer caminhando. Portanto, vamos esperar que efetivamente seja concretizado num futuro que nós ainda possamos ver.” Senhor Presidente: “Os preliminares em qualquer processo são sempre a parte mais curta do mesmo. O que estamos a falar é de uma coisa como 105.000.000,00€ (cento e cinco milhões de euros). Portanto, 75.000.000,00€ (setenta e cinco milhões de euros) é muito mais que preliminares. É uma parte substancial.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “O estudo refere esse montante? Para tudo? Incluindo o aumento da bitola, a eletrificação, a compra do material circulante...?” Senhor Presidente: “Sim, nós estamos a falar em cerca de 105.000.000,00€ (cento e cinco milhões de euros). É evidente que se conseguíssemos financiamento para um estudo mais ambicioso, para os tais 175.000.000,00€ (cento e setenta e cinco milhões de euros)... temos consciência que a solução que é passível de ser financiada é uma solução que prevê todas essas alterações que eu referi e apenas e só para transporte de passageiros. Portanto, abandonamos a situação do transporte de mercadorias que chegou a ser equacionado no passado. Estamos a falar só exclusivamente do transporte de passageiros e esperamos que qualquer coisa como os 105.000.000,00€ (cento e cinco milhões de euros) seja suficiente para fazer a requalificação que este estudo revelou como sendo necessária. Agora é evidente que nós estamos a falar também de uma componente de investimento que está e vai ter particular atenção – julgo eu – no futuro por parte da tutela que é o investimento na ferrovia e que é fundamental e consensual a todos os partidos. Aquilo que esperamos é que seja possível candidatar-mo-nos a Fundos Comunitários que permitam obter o resto da verba que entendemos necessária para fazer o resto da requalificação. Agora como sabemos 75.000.000,00€ (setenta e cinco milhões de euros) que lá estão é a verba mínima que é possível inscrever no Plano Nacional de Investimentos. Cabe-nos a nós municípios interessados fazer o trabalho de sensibilizar o futuro Governo no sentido de reforçar essa verba. Mas o que eu gostaria era que o investimento efetivamente acontecesse, porque as formas de financiamento para a parte restante que aparecerão e porque não faz sentido que um Governo se disponibilize a fazer um investimento de 75.000.000,00€ (setenta e cinco milhões de euros) e que sabe que é insuficiente para a sua concretização, não queira que se crie condições para a parte restante, que é a menor. É um dos

maiores investimentos realizados na região e todos nós queremos que aconteça. Todos nós temos obrigação de, nos diferentes planos em que operamos, trabalhar e pressionar. É isso que tem sido feito. Se há coisa em que todos os partidos estão de acordo, é nesta necessidade. Todos os partidos têm feito o seu trabalho na Assembleia da República e fora dela, no sentido de procurar influenciar a tutela para que este investimento se realize. Não para que seja uma vitória eleitoral, mas sim uma vitória da região porque é uma resposta de mobilidade fundamental para o nosso território do ponto de vista social e económico. Se ele não acontecer – não tenho problema nenhum – fica registado para o futuro, será uma tremenda decepção para estes Presidentes de Câmara que têm tido bons “inputs” e abdicaram de muitas coisas que poderiam continuar a reclamar, como por exemplo, o prolongamento da A32 para sul. Poderíamos tornar esse assunto num assunto de agenda mediática e não o quisemos fazer, precisamente porque achamos que este investimento é muito mais importante para estes municípios. Vamos trabalhar. Espero que tenhamos sucesso.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o acordo de cooperação a que se refere a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal. =====

==== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ====

===== Sem intervenções. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º3, e para efeitos do disposto no n.º4, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n.º4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 02 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====